



LEI Nº 2.819 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.787, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO LEITE - CAFLEMAV.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 2.787, de 05 de novembro de 2025.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 18 de fevereiro de 2026

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.02.18 08:22:26 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 088/2026

Major Vieira/SC, 18 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jadson Schemczak
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.819 de 18 de fevereiro de 2026, que

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.787, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO LEITE - CAFLEMAV."

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.02.18 09:00:04 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal